



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa desta propositura visando homenagear um cidadão que muito se destacou em nossa cidade, pois residiu na Vila São Benedito durante 30 anos.

Trata-se do Sr. Joaquim Campolim de Almeida, filho do Sr. Ricardo Campolim de Almeida e da Sra. Maria Joaquina de Barros, casou-se com a Sra. Albertina Andreлина Pães Camargo e, dessa união tiveram 04 (quatro) filhos.

O Sr. Francisco Carlos de Lima faleceu no dia 11 de fevereiro de 1980, o qual deixou uma lição de vida e saudades à sua família e a todos aqueles que tiveram a oportunidade conviver com ele.

Pelo exposto, contamos com total apoio dos nobres pares na aprovação deste.

PROJETO DE LEI 0082/2021

Autoria: Roberto Comeron

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.047, de 17 de abril de 2010.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.047 de 17 de abril de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joaquim Campolim de Almeida a "Primeira Travessa" da Rua São Benedito, no Jardim Beija-Flor. (NR) ”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

ROBERTO COMERON

VEREADOR - PSL